



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 003/2025

AUTORIA DO VEREADORA:

ROSANA MARANHO GENOVEZ

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

A Vereadora abaixo assinada solicita, ouvida a Casa, que seja encaminhada ao Executivo Municipal **Indicação**, com fundamento no **art. 164 do Regimento Interno**, sugerindo a realização de um estudo para o **reenquadramento funcional** dos servidores municipais que atualmente recebem apenas um salário mínimo, visando a valorização e a melhoria da remuneração desses profissionais.

No município de Engenheiro Beltrão, diversos servidores percebem apenas um salário mínimo mensal, sendo necessário, a cada início de ano, o envio de projeto de lei pelo Executivo para concessão de abono salarial, a fim de equiparar seus vencimentos ao novo valor do salário mínimo nacional.

É importante destacar que esses servidores, em sua maioria, desempenham funções essenciais e de grande esforço físico, como zeladores, garis, funcionários do pátio e da Secretaria de Obras, responsáveis por serviços braçais, limpeza de bueiros, reparos asfálticos, entre outras atividades fundamentais para a manutenção e infraestrutura do município.

Diante disso, **sugerimos que o Executivo avalie a possibilidade de reestruturar o plano de cargos e salários**, proporcionando uma remuneração mais justa a esses servidores, reconhecendo a importância de seu trabalho e garantindo maior dignidade a esses profissionais.

Diante da relevância do pedido, solicitamos especial atenção do Executivo para viabilizar essa iniciativa em benefício da categoria e da valorização do funcionalismo público municipal.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 07 de março de 2025.

Rosana Maranhão Genovez

Vereadora



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 037/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2025 - CMEB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência a Indicação de Nº 003/2025, baseado no art. 164 do Regimento Interno desta Casa, de autoria do Nobre Vereador **ROSANA MARANHO GENOVEZ** sugerindo a realização de um estudo para o **reenquadramento funcional** dos servidores municipais que atualmente recebem apenas um salário mínimo, visando a valorização e a melhoria da remuneração desses profissionais.

No município de Engenheiro Beltrão, diversos servidores percebem apenas um salário mínimo mensal, sendo necessário, a cada início de ano, o envio de projeto de lei pelo Executivo para concessão de abono salarial, a fim de equiparar seus vencimentos ao novo valor do salário mínimo nacional.

É importante destacar que esses servidores, em sua maioria, desempenham funções essenciais e de grande esforço físico, como zeladores, garis, funcionários do pátio e da Secretaria de Obras, responsáveis por serviços braçais, limpeza de bueiros, reparos asfálticos, entre outras atividades fundamentais para a manutenção e infraestrutura do município.

Diante disso, **sugerimos que o Executivo avalie a possibilidade de reestruturar o plano de cargos e salários**, proporcionando uma remuneração mais justa a esses servidores, reconhecendo a importância de seu trabalho e garantindo maior dignidade a esses profissionais.

Diante da relevância do pedido, solicitamos especial atenção do Executivo para viabilizar essa iniciativa em benefício da categoria e da valorização do funcionalismo público municipal.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Cordialmente,

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO